



EMENDA 03 - CCJ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA Nº 01 (DE REDAÇÃO)

Ao **PROJETO DE LEI Nº 1824/2014**, que tem por ementa "Fica denominado Cezar Alves de Medeiros, a Vila Olímpica de Planaltina"

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

Denomina Cezar Alves de Medeiros o Centro Olímpico de Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar a ementa do projeto aos ditames da boa técnica legislativa. Ao mesmo tempo, contemplamos a modificação contida na emenda nº 2 da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões,

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
RELATOR